

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos dias 18 (dezoito) de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao R. Mandado em anexo, expedido pela Juíza de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública de Paranavaí, Estado do Paraná, DRA. MARIA DE LOURDES ARAÚJO, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0005863-45.2022.8.16.0130, em que são partes: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, exequente, e VERÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA, executados, me dirigi nesta Cidade e Comarca, e após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel em nome do EXECUTADO a saber:

IMÓVEL: Lote nº 04 (quatro), da quadra nº 03 (três), situado no loteamento denominado "Jardim Vila Operária II", perímetro urbano desta Cidade, com a área de 190,00 (cento e noventa) metros quadrados, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula de emº 16.947, com registro junto ao 2º Serviço de Imóveis da Comarca de Paranavaí-Pr.

BENFEITORIAS: lote com edificação em ruínas, abandonado.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel, conforme buscas de mercado, em sua totalidade em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil) reais.

  
**FÁBIO LUIS MILANI**

Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

